

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2019/B II

A Coordenação Geral do Cursinho Popular da Univates - VestVates, no uso de suas atribuições, torna pública e estabelece as normas e as condições de habilitação às vagas remanescentes oferecidas para a turma presencial, no segundo semestre de 2019.

1) DA INSCRIÇÃO

1.1. O candidato poderá acessar as informações sobre o processo seletivo VestVates 2019/B e realizar a inscrição **exclusivamente** no site <http://vestvates.com.br/remanescente> no período compreendido entre **16/08/2019** até às **18h** do dia **23/08/2019**.

2) DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas pelo site por meio do preenchimento das informações requeridas. A inscrição somente será efetivada quando o candidato terminar de preencher a ficha de inscrição.

3) DAS AULAS E NÚMERO DE VAGAS

3.1. Com o objetivo de preparar os alunos para realizarem a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o VestVates disponibilizará para ingresso imediato no segundo semestre letivo de 2019:

3.1.1. NOTURNO

3.1.1.1. Total de vagas: 4

3.1.1.2. **Local das aulas:** Prédio 16 da Universidade do Vale do Taquari – Univates, Campus Lajeado.

3.1.1.3. **Horário de aula:** 19h10 às 22h40 (segunda a sexta-feira), com atividades obrigatórias em sábados (08h-17h).

3.2. Há realização de simulados aos sábados de caráter obrigatório, sob pena de desligamento do cursinho.

3.3. Há realização de atividades extraclases, como monitorias, aulões, palestras e simulados em horários diferentes do horário regular das aulas. Algumas dessas atividades extraclases têm caráter obrigatório.

3.4. A Coordenação do VestVates se reserva no direito de alterar o número de vagas, caso julgue conveniente.

3.5. As vagas decorrentes de desistências ou desligamentos ao longo do semestre poderão ser destinadas a outros candidatos classificados na lista de espera, a critério da Coordenação.

4) DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para ingressar no VestVates, o candidato deverá:

4.1.1. Estar cursando o terceiro ano do ensino médio ou ter terminado o mesmo em escola pública de ensino;

4.1.2 Estar cursando o terceiro ano do ensino médio ou ter terminado o mesmo em escola privada de ensino com **BOLSA INTEGRAL**;

4.1.3 Ter realizado a inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2019.

4.2. Se atendidos os pré-requisitos anteriores, candidatos de quaisquer idades estarão aptos a cursar o

VestVates.

5) DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo será composto por **uma entrevista**.

6) DA ENTREVISTA

6.1. Os alunos inscritos deverão acessar o site do VestVates <http://vestvates.com.br/remanescente> para conferir o horário de sua entrevista. Fique atento às postagens e ao site nesse período e já reserve **o dia 24 de agosto**. O candidato não poderá escolher o dia ou horário de sua entrevista, esse direito é reservado à Coordenação do Projeto.

6.2. Os inscritos serão avaliados entre si, mediante critérios objetivos, que serão observados e analisados, caso a caso, pela comissão do Processo Seletivo. Os critérios avaliados serão: **interesse para participar do projeto; disponibilidade de horários; transporte até a Univates e histórico escolar**.

6.3. É obrigatório que o candidato porte os seguintes documentos no momento da entrevista:

6.3.1. Apresentação de documento oficial com foto;

6.3.2. Cópia de comprovante de escolaridade das **três séries do ensino médio** (histórico escolar, declaração ou boletins);

6.3.2.1. Os alunos da rede privada de ensino deverão portar declaração da instituição de ensino comprovando a sua bolsa integral;

6.3.3. Comprovante de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio 2019 (ENEM 2019).

Observação: O VestVates não irá alterar o prazo para o recebimento de qualquer documento que esteja listado no item 6.3 deste edital; é de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos dispostos neste documento norteador, cabendo a ele a ciência de possível recesso da secretaria de sua respectiva unidade escolar, bem como de prazos solicitados pelas secretarias para a entrega de declarações e históricos.

6.4. O VestVates poderá cancelar a inscrição do candidato no processo seletivo caso haja confirmação de prestação de informações falsas.

6.5. Após o processo de entrevistas, **não** será possível recuperar as cópias dos documentos entregues.

6.6. O VestVates não se responsabiliza pelo recebimento de documentos originais.

6.7. Os critérios de eliminação são:

6.7.1. Não comparecer ao local e ao horário marcados para a entrevista;

6.7.2. Não apresentar a documentação exigida;

6.8. A entrevista possui caráter classificatório.

7) DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados na entrevista serão convocados para ingressar no VestVates de acordo com a classificação na entrevista.

7.2. Poderá haver mais de uma chamada para o preenchimento das vagas oferecidas.

7.3. A lista com a divulgação dos aprovados na primeira chamada será divulgada no site e nas redes sociais

no dia **25/08/2019**.

7.4. É de responsabilidade do candidato a verificação das publicações no site do VestVates, não havendo possibilidade de recursos devido a perda de prazos por parte do candidato.

8) DA MATRÍCULA

8.1. O candidato convocado para o VestVates deverá comparecer, **obrigatoriamente**, à matrícula para a efetivação da matrícula, **às 17h** do dia **26/08/2019 na sala 306 do Prédio 16 da Universidade do Vale do Taquari - Univates, campus Lajeado - RS**, munido de uma cópia de seu RG, duas fotos 3x4 e os termos de Responsabilidade e de Autorização de Uso de Imagem devidamente assinados.

8.2. Os termos de Responsabilidade e de Autorização de Uso de Imagem estarão disponíveis para *download* no site do projeto no dia 25/08/2019. Deverão ser impressos, assinados e levados para a matrícula no dia 26/08/2019.

8.3. Alunos menores de idade deverão **obrigatoriamente trazer os documentos assinados pelo seu responsável legal**.

9) DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	16/08 a 23/08/2019
Entrevistas	24/08/2019
Resultado da 1ª chamada	25/08/2019
Início das aulas	26/08/2019

10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na inscrição implicará na anulação da inscrição no processo seletivo e em todos os efeitos, não cabendo nenhuma espécie de recurso administrativo.

10.2. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

10.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos para efetuar a inscrição, na realização das provas, na entrevista ou na matrícula.

10.4. Atos de indisciplina praticados durante a realização da entrevista ou no decorrer do curso serão julgados pela Coordenação do cursinho, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.5. Não será concedida revisão do resultado da entrevista.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do VestVates.

10.7. A Coordenação Geral se reserva no direito de alterar qualquer informação deste edital, caso assim julgue necessário.

Lajeado, 16 de agosto de 2019.

Coordenação Geral – VestVates